

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 092/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA GABRIELA SOUSA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fazer a cessão da servidora municipal Sr^a. **GABRIELA SOUSA FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024427, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.
- § 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- § 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR RICARDO DA SILVA RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

- Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal Sr. RICARDO DA SILVA RESENDE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024429, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.
- § 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- § 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador:35E99DF3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 091/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA THAIANE SILVA ROCHA LIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

- Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Sr^a. THAIANE SILVA ROCHA LIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024426, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.
- § 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- § 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador:917C6AD5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 092/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA GABRIELA SOUSA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

- Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Srª. GABRIELA SOUSA FERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024427, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.
- § 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- § 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: Romilson Soares da Silva Código Identificador:2B837E38

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 093/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA ALEXCIA COSTARINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Srª. ALEXCIA COSTARINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024430, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.